



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 02

Ass. *A*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 025/2024.

Pelo presente instrumento, por meio da Assistência Farmacêutica, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objeto assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Itabaiana/SE o acesso contínuo e regular a medicamentos essenciais, visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O objetivo central é proporcionar um cuidado integrado e abrangente, estabelecendo articulações eficientes entre os diversos níveis de atenção e serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento adequado e reabilitação, quando necessário.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Sector Requisitante:	
Assistência Farmacêutica	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Jadson Alves da Costa Júnior	FMS nº. 912
Cargo ou Função	
Coordenador da Assistência Farmacêutica	
E-mail:	Telefone
jadson-junio@hotmail.com	79 3431-9711

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda visa assegurar o acesso contínuo e regular a uma ampla gama de medicamentos essenciais para todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com a seleção de uma opção válida que permita o abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. Esses medicamentos incluem, mas não se limitam a: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, medicamentos para controle de pressão arterial, diabetes, saúde mental, entre outros.

2.2. A garantia desse acesso é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da comunidade, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos usuários.

3. Justificativa da necessidade da demanda:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 3.1. O Art. 19da CF/88 assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- 3.2. Todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e a municipalidade por diversas vezes, através do Fund Municipal de Saúde, atende os munícipes economicamente carentes, e vem objetivamente, ofertar a estes munícipes serviços e produtos destinados à saúde.
- 3.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana atua promovendo saúde aos munícipes, bem como auxiliando no tratamento preventivo e curativo, no intuito de reduzir o aparecimento de doenças e melhorar a saúde e qualidade de vida.
- 3.4. A garantia da oferta de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma demanda de extrema importância e complexidade, que envolve diversos aspectos da saúde pública e do bem-estar da população. Essa necessidade é fundamentada em uma série de justificativas que refletem os desafios enfrentados pelos usuários do SUS em acessar os medicamentos essenciais para seus tratamentos. Neste contexto, é essencial elaborar uma argumentação sólida que destaque a relevância e a urgência de atender a essa demanda.
- 3.5. Em primeiro lugar, é fundamental reiterar que o acesso a medicamentos essenciais é um direito básico de todo cidadão e um componente essencial para o funcionamento eficaz do sistema de saúde. Os medicamentos são elementos essenciais para o tratamento e controle de doenças, prevenção de complicações de saúde e promoção do bem-estar geral da população. Portanto, garantir a oferta de medicamentos é uma questão de justiça social e equidade no acesso aos serviços de saúde.
- 3.6. Além disso, a oferta de medicamentos está diretamente ligada à eficácia dos programas de saúde e ao alcance dos objetivos de saúde pública. Medicamentos adequados e acessíveis são essenciais para o tratamento de condições de saúde agudas e crônicas, redução da morbidade e mortalidade, controle de epidemias e promoção da saúde em geral. Deste modo, investir na garantia da oferta de medicamentos é investir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população.
- 3.7. Outro ponto importante a ser considerado é o impacto econômico e social da falta de acesso a medicamentos. Pacientes que não têm acesso aos medicamentos de que necessitam podem enfrentar complicações de saúde, hospitalizações desnecessárias e incapacidade de trabalhar, o que pode levar a um ciclo de pobreza e exclusão social. Além disso, a falta de acesso a medicamentos pode aumentar os custos para o sistema de saúde, uma vez que pacientes com doenças não tratadas podem necessitar de cuidados mais intensivos no futuro.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 04
Ass. d

3.8. Ademais, a garantia da oferta de medicamentos também está alinhada com os princípios e diretrizes do SUS, que preconizam o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde. Assegurar o acesso a medicamentos essenciais é uma responsabilidade do Estado e uma obrigação legal, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação específica que regula o funcionamento do SUS.

3.9. Diante dessas justificativas, torna-se evidente a importância de atender à demanda de garantir a oferta de medicamentos aos usuários do SUS. Essa medida não apenas contribui para a promoção da saúde e do bem-estar da população, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana em garantir o acesso equitativo e universal aos serviços de saúde. Investir na oferta de medicamentos é investir no futuro da saúde aos munícipes e no desenvolvimento social e econômico da comunidade.

4. Quantidade Necessária para suprir a demanda

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Nº	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	100.000
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME, BISNAGA 10G	Bisnaga	8.000
3	ÁCIDO ASCÓRBICO (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ASPARTATO DE ARGININA; CONCENTRAÇÃO: 1 G + 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE), TUBO COM 16CP	Tubo	350
4	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML INJETÁVEL	Ampola	3.000
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	Ampola	500
6	AGOMELATINA 25 MG	Comprimido	6.000
7	ÁGUA DESTILADA 10 ML	Ampola	12.000
8	ÁGUA DESTILADA 5 ML	Ampola	12.000
9	ALCOOL 70% 1.000 ML	Frasco	6.000
10	ALOGLIPTINA 25 MG	Comprimido	5.000
11	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	60.000
12	ALPRAZOLAM 1 MG	Comprimido	80.000
13	AMBROXOL (COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE), FRASCO 120ML	Frasco	19.000
14	AMIODARONA 200 MG	Comprimido	130.000
15	AMIODARONA INJETÁVEL 50 MG/ML. AMP. 3 ML	Ampola	500
16	AMITRIPTILINA 75MG	Comprimido	120.000
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG	Comprimido	60.000
18	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO 60ML	Frasco	16.000
19	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 875MG + 125MG	Comprimido	9.000
20	ARIPIRAZOL 10 MG	Comprimido	10.000
21	ARIPIRAZOL 15 MG	Comprimido	5.000
22	ATENOLOL 50MG	Comprimido	500.000
23	AZITROMICINA 500 MG	Comprimido	85.000

Folha nº 05Ass. 4

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nº	Descrição	Apresentação	Quantidade
24	BECLOMETASONA DIPROPIONATO FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FRASCO 200 DOSES	Frasco	1.700
25	BECLOMETASONA DIPROPIONATO FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE, FRASCO 200 DOSES	Frasco	1.000
26	BENFOTIAMINA 150 MG	Comprimido	7.000
27	BENZILPENICILINA 600.000 UI	Ampola	4.000
28	BETAMETASONA (FORMA FARMACEUTICA: POMADA; COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA; CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G), BISNAGA 20G	Bisnaga	700
29	BIPERIDENO 2MG	Comprimido	220.000
30	BUDESONIDA (APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL; CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA), FRASCO 120 DOSES	Frasco	2.000
31	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comprimido	650.000
32	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comprimido	280.000
33	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	Comprimido	5.000
34	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	200.000
35	CARVEDILOL 25 MG	Comprimido	160.000
36	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimido	160.000
37	CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimido	200.000
38	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO 60ML	Frasco	5.000
39	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	Ampola	1.500
40	CEFTRIAXONA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1G	Ampola	1.000
41	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimido	120.000
42	CETOPROFENO 100MG/ML	Ampola	4.000
43	CETOPROFENO 50MG/ML	Ampola	2.000
44	CICLOBENZAPRINA 5 MG	Comprimido	2.000
45	CILOSTAZOL 100 MG	Comprimido	10.000
46	CILOSTAZOL 50 MG	Comprimido	10.000
47	CLOMIPRAMINA 10 MG	Comprimido	18.000
48	CLOMIPRAMINA 25MG	Comprimido	80.000
49	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, FRASCO 20ML	Frasco	20.000
50	CLONAZEPAM 2MG	Comprimido	1.500.000
51	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	Ampola	12.000
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	Frasco	20.000
53	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2% DEGERMANTE 1.000ML	Frasco	3.000
54	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR), SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)	Ampola	2.000
55	CLORPROMAZINA 25 MG	Comprimido	100.000
56	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, FRASCO 20ML	Frasco	3.000
57	COLECALCIFEROL (CONCENTRAÇÃO: 200 UI), FRASCO 20ML	Frasco	1.000
58	COLECALCIFEROL (CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL)	Comprimido	4.500
59	COMPLEXO B XAROPE, FRASCO 100ML	Frasco	12.000
60	DAPAGLIFLOZINA 10MG	Comprimido	9.000
61	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG/ML	Ampola	2.000
62	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML	Ampola	1.500
63	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML	Frasco	17.000



Folha nº 06
Ass. d

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nº	Descrição	Apresentação	Quantidade
64	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Comprimido	220.000
65	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA; CONCENTRAÇÃO: 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, 120ML	Frasco	2.000
66	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML	Ampola	2.000
67	DIMINIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML + 50 MG/ML (AMPOLA 1 ML)	Ampola	1.000
68	DIPIRONA 500MG	Comprimido	1.300.000
69	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	Ampola	4.000
70	DOXAZOSINA 2 MG	Comprimido	15.000
71	DOXICICLINA 100 MG	Comprimido	45.000
72	DULOXETINA FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	Comprimido	15.000
73	DULOXETINA FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG	Comprimido	15.000
74	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG	Comprimido	14.000
75	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	Comprimido	5.000
76	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	Comprimido	8.000
77	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, COM DIPIRONA 4 MG+500MG/ML	Ampola	2.000
78	ESOMEPRAZOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Comprimido	12.000
79	ESOMEPRAZOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Comprimido	12.000
80	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimido	320.000
81	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (FRASCO 100,00 ML)	Frasco	20.000
82	FENOTEROL BROMIDRATO FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FRASCO 15ML	Frasco	2.000
83	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	1.200.000
84	FLUVOXAMINA 100 MG	Comprimido	4.500
85	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	Frasco	2.000
86	GLICOSE 50% 10 ML	Ampola	2.000
87	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	200.000
88	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	Ampola	12.000
89	HEPARINA SÓDICA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CUMARINA; CONCENTRAÇÃO: 50 UI + 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: CREME), 240ML	Frasco	1.000
90	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 + 40 MG/ML, 100ML	Frasco	6.000
91	INDAPAMIDA (CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Comprimido	4.500
92	IDOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FRASCO 1L	Frasco	1.200
93	ISOSSORBIDA 40 MG	Comprimido	15.000
94	ITRACONAZOL 100 MG	Comprimido	50.000
95	IVERMECTINA 6 MG	Comprimido	35.000
96	LERCANIDIPINO 10 MG	Comprimido	5.000
97	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	Comprimido	80.000
98	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML, FRASCO 20ML	Frasco	3.500
99	LEVOTIROXINA 25 MCG	Comprimido	140.000



Folha nº 07

Ass. d

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nº	Descrição	Apresentação	Quantidade
100	LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: GELEIA, DOSAGEM: 2%, BISNAGA 30G	Bisnaga	7.000
101	LORATADINA 10 MG	Comprimido	160.000
102	LOSARTANA 50 MG	Comprimido	3.500.000
103	LURASIDONA 20 MG	Comprimido	4.000
104	LURASIDONA 40 MG	Comprimido	4.000
105	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO (CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL)	Ampola	1.000
106	MELOXICAM 15 MG	Comprimido	2.000
107	METFORMINA 500 MG	Comprimido	850.000
108	METFORMINA, COM DAPAGLIFOZINA 1000 MG + 10 MG, FORMA AÇÃO PROLONGADA	Comprimido	10.000
109	METFORMINA, COM DAPAGLIFOZINA 1000 MG + 5 MG, FORMA AÇÃO PROLONGADA	Comprimido	10.000
110	METRONIDAZOL 250MG	Comprimido	150.000
111	MICONAZOL NITRATO (DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL), BISNAGA 80G	Bisnaga	8.000
112	MIDAZOLAM 15 MG	Comprimido	4.000
113	MONTELUCASTE SÓDICO (CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comprimido	5.000
114	NALTREXONA 50 MG	Comprimido	3.500
115	NAPROXENO DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	6.000
116	NIMESULIDA 100MG	Comprimido	250.000
117	NISTATINA, SUSP. ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO 30ML	Frasco	4.000
118	NORTRIPTILINA 75MG	Cápsula	15.000
119	ONDANSETRONA 4 MG	Comprimido	2.000
120	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML SOL INJETÁVEL	Ampola	3.000
121	OXCARBAZEPINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 60 MG/ML, FRASCO 100ML	Frasco	5.000
122	OXIBUTININA 5 MG	Comprimido	50.000
123	PARACETAMOL 200 MG/ML, FRASCO 15ML	Frasco	22.000
124	PASTA D'ÁGUA 100G	Frasco	2.500
125	PERICIAZINA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 10 MG/ML, FRASCO 20ML	Frasco	600
126	PERICIAZINA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, DOSAGEM: 40 MG/ML, FRASCO 20ML	Frasco	2.000
127	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	Comprimido	45.000
128	PERMETRINA 10 MG/ML, FRASCO 60ML	Frasco	6.000
129	PERMETRINA 50 MG/ML, FRASCO 60ML	Frasco	6.000
130	PILOCARPINA 2% PILOCARPINA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	Frasco	200
131	PIOGLITAZONA 15 MG	Comprimido	5.000
132	PIOGLITAZONA 30 MG	Comprimido	10.000
133	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOL. ORAL, FRASCO 100ML	Frasco	4.500
134	PREDNISONA 20 MG	Comprimido	150.000
135	PREDNISONA 5 MG	Comprimido	150.000
136	PREGABALINA 150 MG	Comprimido	100.000
137	PREGABALINA 75 MG	Comprimido	150.000
138	PROMETAZINA 25 MG	Comprimido	250.000
139	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJETÁVEL	Ampola	3.000
140	RACEALFATOCOFEROL 400 MG	Comprimido	5.000
141	RAMIPRIL 10 MG	Comprimido	5.000
142	RISPERIDONA 3 MG	Comprimido	40.000
143	SALBUTAMOL FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FRASCO 200 DOSES	Frasco	5.500
144	SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	Comprimido	55.000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 08
Ass. [assinatura]

Nº	Descrição	Apresentação	Quantidade
145	SIMETICONA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FRASCO 15ML	Frasco	30.000
146	SINVASTATINA 40 MG	Comprimido	700.000
147	SULFATO FERROSO 25MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	Frasco	15.000
148	TIAMINA 300MG	Comprimido	4.000
149	TRAMADOL CLORIDRATO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, AMPOLA 2ML	Ampola	3.000
150	TRAZODONA 150 MG	Comprimido	6.000
151	TRAZODONA 50 MG	Comprimido	5.000
152	VASOPRESSINA (CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL), AMPOLA 1ML	Ampola	500
153	VILDAGLIPTINA 50 MG	Comprimido	7.500

- 4.2. Após a análise detalhada das necessidades de saúde da comunidade e a consideração das demandas históricas e projeções futuras, foram tomadas medidas específicas para garantir uma oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS em Itabaiana/SE.
- 4.3. Para garantir uma variedade suficiente de medicamentos, foram selecionados aqueles que abrangem uma ampla gama de condições de saúde, incluindo medicamentos para tratamento de doenças cardiovasculares, diabetes, infecções respiratórias, entre outras. Além disso, medicamentos para grupos populacionais específicos, como crianças, idosos e gestantes, foram priorizados para atender às necessidades de saúde desses grupos vulneráveis.
- 4.4. Considerando a distribuição geográfica das unidades municipais de saúde e as áreas com maior vulnerabilidade, foram estabelecidos pontos estratégicos de distribuição de medicamentos para garantir que todas as regiões de Itabaiana/SE tenham acesso equitativo aos medicamentos essenciais, incluindo a implementação de sistemas de logística eficazes para garantir a entrega oportuna e segura dos medicamentos às unidades de saúde e, consequentemente, aos pacientes.
- 4.5. Por fim, foram implementados mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação das políticas de oferta de medicamentos e garantir sua eficácia a longo prazo, com ênfase na inclusão de avaliação regular do estoque de medicamentos, monitoramento do acesso e utilização pelos pacientes, e a análise dos indicadores de saúde para avaliar o impacto das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.6. Dessa forma, a quantidade de medicamentos necessária foi determinada de maneira abrangente e integrada, considerando as necessidades específicas da comunidade de Itabaiana/SE e visando garantir um fornecimento eficaz e sustentável de medicamentos essenciais aos usuários do SUS.

5. Previsão de disponibilidade



- 5.1. Grau de Prioridade da Contratação:** Considerando a urgência e a relevância, classificamos esta demanda como de **Alto** grau de prioridade, visando a garantia da continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.
- 5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação:** Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para Serviços de Saúde Humana, conforme os grupos de itens:
- 5.2.1.** Grupo 931 – Serviços de Saúde Humana;
- 5.2.2.** Grupo 6505 – Drogas e Medicamentos
- 5.2.3.** O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 28.097.440,94 (vinte e oito milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).
- 5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** Para o bom funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, e não haver interrupção dos serviços, a contratação para suprir a demanda deverá estar efetivada até o dia 30/09/2024, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.
- 5.4. Vinculação ou dependência:** A efetivação desta demanda está intrinsecamente relacionada a outras contratações e aquisições correlatas, as quais compõem um conjunto de ações integradas visando aprimorar os atendimentos de saúde. Destacamos as seguintes vinculações e dependências:
- 5.4.1.** Garantir instalações adequadas para o armazenamento dos medicamentos, podendo resultar na aquisição de equipamentos de refrigeração, como geladeiras e freezers, para o armazenamento de medicamentos que requerem temperatura controlada. Além disso, é necessário garantir espaços de armazenamento seguros e adequados para evitar danos ou contaminação dos medicamentos.
- 5.4.2.** Para uma gestão eficaz dos medicamentos, pode ser necessário investir em tecnologia e sistemas de informação para rastreamento e monitoramento dos estoques, como a aquisição de sistemas de gestão de estoque e software de rastreamento de medicamentos para garantir o controle e a visibilidade em tempo real dos medicamentos em toda a cadeia de suprimentos, uma vez que o Hórus - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, desenvolvido pelo o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, regularmente a capacidade de processamento de informações atinge níveis críticos de utilização, acarretando queda na performance.
- 5.4.3.** Além das contratações de serviços e aquisições de equipamentos, é crucial investir em capacitação e treinamento para os profissionais de saúde responsáveis pela gestão dos medicamentos, objetivando garantir que eles estejam devidamente



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

capacitados para armazenar, manusear e distribuir os medicamentos de forma segura e eficaz, bem como para utilizar os sistemas de informação e tecnologia disponíveis.

5.5. Prazo de Entrega: a utilização da demanda será de forma parcelada, (do quantitativo apresentado no item 4.1) de acordo com o instrumento a ser formalizado.

5.6. Local e horário da Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133, Bairro Porto, Cep. 49.510-200, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

5.6.1.A entrega ocorrerá durante o expediente regular, facilitando a logística de recebimento, conferência e distribuição.

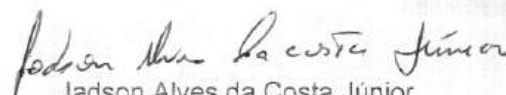
6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

A garantia da disponibilidade de medicamentos essenciais é fundamental para o sucesso dos programas de saúde pública e para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde. Por meio deste objeto de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE reafirma seu compromisso em assegurar que toda comunidade tenha acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida da comunidade atendida pelo SUS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 01 de julho de 2024.


Jadson Alves da Costa Júnior
Coord. Assistência Farmacêutica